Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 033/2024 de 14 de Junho de 2024





DECRETO Nº 999/2024,14 DE JUNHO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02- GABINETE DO PREFEITO

02- GABINETE DO PREFEITO

2.004-Manutenção das Atividades do gabinete

339014000000- Diárias

15

R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

01-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.022-Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

339014000000-Diarias

42

3.000,00

06-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

01- SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

2.027-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

339014000000-Diárias

106

4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), através de redução da seguinte rubrica orçamentária:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

01-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.088-Manutenção de Diversos Encargos

3390350000- Serviços de Consultoria

47

17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 14 de junho de 2024.

ALCIR GRISON Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se: Janete Piana Secretaria Mun. da Administração

PORTARIA Nº 085/24, de 14 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme seque:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
CAMILA BALDISSERA	PROFESSOR DE MATEMATICA	3º LUGAR

Art. 2°. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 14 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana Sec. Mun. de Administração



PORTARIA Nº 086/24, de 14 de junho de 2024.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, em atendimento ao memorando nº 44/2024, datado de 03 de junho de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1 º - REVOGAR, a convocação em Regime Suplementar de 25 horas semanais – Pedagogia, da servidora ocupante do cargo de Professora – ZULEICA ROBERTA PAIXÃO, a partir da data de 12 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2024, ficando revogada parcialmente a Portaria 026/2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS. Em 14 de junho 2024.

Alcir Grison Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana

Sec. Mun. de Administração